

João Pessoa, 18 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E

I - **Tornar sem efeito** o ato que designou a fruição das férias da Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ**, matrícula nº 101.258.798, referentes ao 2º período do exercício de 2014, durante o período de 20.11 a 19.12.2014.

II - **Interromper** as férias da referida magistrada, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 06.08 a 04.09, restando-lhe um saldo de 18 (dezoito) dias, para gozo a partir de 02.12.2014

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente